GPR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ N° 35.982.683/0001-04

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2026

1) DATA, HORA E LOCAL: Aos 05 dias do mês de outubro de 2026, às 18:00 horas, de forma não presencial ("Assembleia Não Presencial") pela **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, Jardim Paulistano, CEP: 01452-002, administradora do **GPR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob nº 62.285.390/0001-40 ("Administradora" e o "Fundo");

2) CONVOCAÇÃO: Dispensada pelo comparecimento de 100% das cotas emitidas.

3) COMPARECIMENTO: Cotistas representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora, o Sr. Alexandre Calvo como Presidente e o Sr. Leonardo Rosa como Secretário.

4) ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES: Os cotistas do Fundo, sem ressalvas, aprovam:

a) Aprovar a alteração do item "k" referente ao cronograma de amortizações do Suplemento da 3ª (terceira) série da Subclasse Sênior, conforme características descritas no Anexo I;

Os Cotistas, neste ato; (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) não possuem quaisquer dúvidas sobre tais deliberações; (iii) autorizam a Administradora praticar todos os atos necessários em razão das deliberações acima aprovadas.

5) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Alexandre Calvo Presidente	Leonardo Rosa Secretário

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.

MENESTYS GESTORA DE RECURSOS LTDA.

ANEXO I

SUPLEMENTO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA 3ª SÉRIE DE COTAS SENIORES DO GPR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CNPJ/ME no 35.982.683/0001-04

A Oferta da 1ª (primeira) Emissão da 3ª Série de Cotas Seniores do **GPR Fundo de Investimento em Direitos Creditórios** ("Fundo"), inscrito no CNPJ/ME sob nº CNPJ no 35.982.683/0001-04 a serem emitidas nos termos do seu Regulamento.

Características da Oferta:

a) **Nomenclatura:** 3ª Série de Cotas Sênior

b) **Forma de colocação:** Oferta dispensada de registro nos moldes do inciso II, do Artigo 8º da Resolução CVM nº 160;

c) **Público-alvo**: já cotistas do Fundo;

d) **Data da emissão:** será a data da integralização de Cotas da Série.

e) **Quantidade de Cotas:** 200 (duzentas) Cotas.

f) **Valor unitário da Cota:** R$ 100.000,00 (cem mil reais).

g) **Valor total da oferta:** R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

h) **Aplicação mínima:** R$ 100.000,00 (cem mil reais);

i) **Prazo de colocação:** não se aplica.

j) **Período de carência:** 18 (dezoito) meses, a contar da data da primeira integralização de Cotas;

k) **Amortizações:** 1° (primeiro) mês até o 18° (decimo oitavo) mês, a contar da data da primeira integralização de Cotas da classe, com pagamento em cada mês no mesmo dia da primeira integralização, pelo valor da Cota do dia, conforme cronograma e proporções abaixo.
A amortização será feita utilizando o critério de principal + juros.

° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
1/18	1/17	1/16	1/15	1/14	1/13
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês
1/12	1/11	1/10	1/9	1/8	1/7
13° mês	14° mês	15° mês	16° mês	17° mês	18° mês
1/6	**1/5**	**1/4**	**1/3**	**1/2**	**1/1**

l) **Prazo de duração e Resgate:** 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da primeira integralização de Cotas. Sendo que no 36º (trigésimo sexto) mês ocorrerá o resgate integral das Cotas (1/1), com opagamento no mesmo dia do mês que ocorreu a primeira integralização de Cotas da Classe, pelo valor da Cota do dia, encerrando-se a referida classe de cotas.

m) **Remuneração alvo:** Taxa média diária dos Depósitos Interfinanceiros – DI de 1 (um) dia,

0e622e3c-9b19-4cb2-bb3b-3c8654cad843

expressa na forma de percentual ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, calculada e divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), acrescida de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano.

n) **Custo de distribuição: r**emuneração do Distribuidor, equivalente ao percentual de 0,01% sobre cada aporte.

o) **Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado**: o saldo não colocado poderá ser cancelado.

p) **Intermediária líder da oferta:** será a Administradora do Fundo.

São Paulo, 05 de outubro de 2026

GPR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS